



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 368/2016

De: 11 de Julho de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde do servidor **Luiz Sanches Carpes** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde do servidor **Luiz Sanches Carpes**, nomeado no cargo 238 – Apoio Administrativo Educacional -D lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 01/07/2016 a 01/08/2016 conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal